DECRETO Nº 13.372, DE 26/01/2024

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 02/2024 – SEMSA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital n° 02/2024, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de **Médico Ginecologista,** de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de janeiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Kátia Jardim de Carvalho Irias
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 13.372/2024

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 02/2024– SEMSA.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO
Nº 02/2024

RESULTADO FINAL

Classificação final							
Classificação	Nome completo	Data de Nascimento	Pontuação de tempo de serviço.	Pontução de especializaçõ es latu sensu.	Pontuaçã o para Mestrado s.	Pontuaçã o para Doutorad os.	Pontuação Total
1º	Carlos Alberto Rocha Magalhães	13/08/1973	10	2	0	0	12
2º	Regiane dos Santos Vitório	10/02/1996	5	0	0	0	5
3º	Isabela de Oliveira Brumano	04/10/1996	2	1	0	0	3
4º	Marcos de Araújo Nunes Ferreira	11/07/1985	1	1	0	0	2
5º	Luiza Barros Fernandes de Oliveira	11/01/1992	2	0	0	0	2
6º	Luciana de Brito Nunes	25/01/1992	1	0	0	0	1
7º	Andressa Cristina de Paula	25/09/1994	0	0	0	0	0
8º	Fernanda Santana Schittini	18/11/1999	0	0	0	0	0